



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 378/2025

Assunto: Solicita serviço de reperfilamento asfáltico (recap) nas Ruas dos Marceneiros, Paulino Mendes Gonçalves e Tereza Fonseca Camargo, localizadas no Bairro Jardim Ipanema/Lamenha Grande.

O **Vereador Polaco**, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que determine ao setor competente **estudo e execução de obras de reperfilamento asfáltico (recap)** nas seguintes vias, localizadas no **Bairro Jardim Ipanema**, neste município:

- **Rua dos Marceneiros:** rua sem saída, inicia-se na Rua Vereador Wadislau Bugalski, com aproximadamente **255 metros de extensão**;
- **Rua Paulino Mendes Gonçalves:** rua sem saída, também inicia-se na Rua Vereador Wadislau Bugalski, com aproximadamente **270 metros de extensão**;
- **Rua Tereza Fonseca Camargo:** via que interliga as duas anteriores, com aproximadamente **50 metros de extensão**.

Justificativa:

As referidas vias dão acesso ao **CMEI Joanna de Angelis** e são de grande importância para os moradores do **Jardim Ipanema**. A pavimentação existente é antiga e encontra-se **bastante deteriorada**, apresentando **buracos e irregularidades** que comprometem a **trafegabilidade e a segurança dos pedestres e motoristas** que utilizam diariamente essas ruas.

Além de dificultar o deslocamento da população, o estado precário do asfalto **prejudica o acesso de serviços públicos**, como transporte escolar, coleta de resíduos e atendimento de emergências, afetando diretamente o bem-estar da comunidade local.

O **reperfilamento asfáltico (recap)** dessas vias proporcionará **melhorias significativas na infraestrutura urbana**, garantindo **melhores condições de tráfego, segurança e valorização da região**.

Diante do exposto, solicita-se **atenção especial do Poder Executivo Municipal** para que as obras sejam incluídas nas próximas etapas do programa de recuperação da malha viária de Almirante Tamandaré.

APROVADO EM

DISCUSSÃO

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

POR

SALA DAS SESSÕES,



VEREADOR POLACO

Presidente